

GRUPO FINANCEIRO



COMPANHIA ABERTA CNPJ Nº 34.265.561/0001-34

**LEASING S.A.**  
ARRENDAMENTO MERCANTIL

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A Administração da **BMG Leasing S.A.**, controlada pelo Banco **BMG S.A.** ("Banco **BMG**"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2018, juntamente com o parecer dos auditores independentes.

Com 88 anos de sólida presença no mercado financeiro, Banco **BMG** oferece aos seus clientes pessoa física: cartão de crédito consignado (**BMG Card**), crédito pessoal com débito em conta (**BMG em Conta**), ambos exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos e crédito pessoal digital (**Lendico**) e seguros massificados via parceria. Aos clientes pessoa jurídica, oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados,

instrumentos derivativos e seguro garantia para empresas de médio e grande porte (**BMG Empresas** e **BMG Seguros**). O **BMG** disponibiliza produtos de investimento de renda fixa para todos os públicos (**BMG Invest**).

As operações da **BMG Leasing** são direcionadas ao setor de transporte, através do arrendamento mercantil de veículos leves e pesados.

Em 30 de junho de 2018, a **BMG Leasing** registrou Lucro Líquido de R\$ 4,3 milhões e Patrimônio Líquido de R\$ 337 milhões, correspondendo uma rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido médio de 2,6%. Na mesma data, o Ativo Total atingiu R\$ 360 milhões, dos quais R\$ 107 milhões referem-se a aplicações interfinanceiras de liquidez. A companhia não realiza novas operações de arrendamento mercantil.

Em conformidade com a Instrução nº 381/03, da Comissão de Valores

Mobiliários, no período findo em 30 de junho de 2018, a **BMG Leasing**, não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa. De acordo com critérios internacionalmente aceitos, a política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Agradecemos a todos os diretores, funcionários e parceiros pelo empenho, e aos nossos acionistas e clientes, pelo apoio e confiança depositados.

São Paulo, 09 de agosto de 2018.

A Administração

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Ativo circulante</b> .....		<b>127.508</b>	<b>308.790</b>	<b>Passivo circulante</b> .....		<b>10.621</b>	<b>10.099</b>
Disponibilidades .....	3	383	436	Outras obrigações .....		<b>10.621</b>	<b>10.099</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	4	105.444	285.823	Sociais e estatutárias .....	10(a)	6.588	3.380
Operações de arrendamento mercantil .....	6	(62)	(62)	Fiscais e previdenciárias .....	10(b)	3.152	4.666
Operações de arrendamento mercantil .....			21	Credores por antecipação de valor residual .....	10(c)	560	1.790
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa .....			(83)	Diversas .....	10(d)	321	263
<b>Outros créditos</b> .....	<b>7</b>	<b>21.469</b>	<b>22.558</b>	<b>Passivo não circulante - Exigível a longo prazo</b> .....		<b>12.057</b>	<b>12.778</b>
<b>Outros valores e bens</b> .....		<b>212</b>	<b>35</b>	<b>Outras obrigações</b> .....		<b>12.057</b>	<b>12.778</b>
<b>Ativo não circulante</b> .....		<b>232.408</b>	<b>44.397</b>	Fiscais e previdenciárias .....	10(b)	364	797
<b>Realizável a longo prazo</b> .....		<b>231.848</b>	<b>42.545</b>	Diversas .....	10(d)	11.693	11.981
Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	4	1.723	7.497	<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>12</b>	<b>337.238</b>	<b>330.310</b>
Títulos e valores mobiliários .....	5	213.935	12.784	Capital social - De domiciliados no país .....		260.000	260.000
Outros créditos .....	7	16.190	22.264	Reservas de lucros .....		77.239	70.315
<b>Permanente</b> .....		<b>560</b>	<b>1.852</b>	Ajuste de avaliação patrimonial .....		(1)	(5)
<b>Imobilizado de arrendamento</b> .....	<b>9</b>	<b>560</b>	<b>1.852</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> .....		<b>359.916</b>	<b>353.187</b>
<b>Total do Ativo</b> .....		<b>359.916</b>	<b>353.187</b>				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Reserva de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária	Incentivos Fiscais			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b> .....	<b>260.000</b>	<b>8.771</b>	<b>50.782</b>	<b>3.098</b>	<b>(14)</b>	<b>322.637</b>	<b>9</b>
Ajuste de avaliação patrimonial .....					9	7.664	7.664
Lucro líquido do semestre .....						7.664	7.664
Constituição de reservas .....		383	7.281			(7.664)	
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b> .....	<b>260.000</b>	<b>9.154</b>	<b>58.063</b>	<b>3.098</b>	<b>(5)</b>	<b>330.310</b>	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b> .....	<b>260.000</b>	<b>9.446</b>	<b>60.406</b>	<b>3.098</b>	<b>(2)</b>	<b>332.948</b>	<b>1</b>
Ajuste de avaliação patrimonial .....					1	4.289	4.289
Lucro líquido do semestre .....						4.289	4.289
Constituição de reservas .....		214	4.075			(4.289)	
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b> .....	<b>260.000</b>	<b>9.660</b>	<b>64.481</b>	<b>3.098</b>	<b>(1)</b>	<b>337.238</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A **BMG Leasing Arrendamento Mercantil S.A.** ("Instituição" ou "Leasing") possui como objetivo principal a prática das operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099 de 12 de setembro de 1974, observadas as disposições legais em vigor.

Suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a co-participação ou a intermediação das Instituições Financeiras **BMG**. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão, sendo as principais as seguintes:

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 08/08/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo (BACEN).

Resolução CMN nº 4.144/12 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico

Resolução CMN nº 3.566/08 - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Resolução CMN nº 3.604/08 - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resolução CMN nº 3.750/09 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

Resolução CMN nº 3.989/11 - CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações

Resolução CMN nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Resolução CMN nº 3.973/11 - CPC 24 - Evento Subsequente

Resolução CMN nº 3.823/09 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.424/15 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

## 2.1 Descrição das principais políticas contábeis adotadas

## (a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência do período, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e pelo imposto de renda e contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

## (b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pela Leasing para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

## (c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, que são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda - os títulos utilizados como parte da estratégia para administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, "Ajuste a Valor de Mercado - Títulos disponíveis para venda", até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos, mediante a identificação específica na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida do patrimônio líquido, em conta destacada, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento - aqueles para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

## (d) Operações de arrendamento mercantil e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682 de 21 de setembro de 1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações procedida pela Administração, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

## (e) Outros ativos circulantes e não circulante

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

## (f) Outros valores e bens - Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da Instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

## (g) Investimento, imobilizado de arrendamento e diferido

Considera os seguintes aspectos:

- O investimento em coligada no exterior está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.
- O imobilizado de arrendamento e o diferido estão registrados ao custo.
- A depreciação do imobilizado de arrendamento é calculada pelo método linear a taxas aceleradas (Nota 9), de acordo com as disposições expressas nas Portarias 140/84 e 113/88 do Ministério da Fazenda.
- As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo restante de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento e de acordo com as disposições das Portarias retromencionadas.
- Contabilização, visando atender ao regime contábil de competência, da superveniência/insuficiência de depreciação, equivalente ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao efetivo valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação.

(h) Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

Para averiguar a presença de *impairment* foram observados que os ativos não apresentaram obsolescência evidente e ou danos físicos e ainda desempenho econômico menor que a expectativa indicada.

Em 30 de junho de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

## (i) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

## (j) Operações em moeda estrangeira

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período.

Em 30 de junho de 2018, a taxa de câmbio aplicável era: US\$1,00 = R\$3,8558 (em 30/06/2017 - US\$ 1,00 = R\$3,3082).

## (k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.832, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas (Nota 11);

Passivos Contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 11).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 11).

## (l) Impostos e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20% até dezembro de 2018, em conformidade com a Lei 13.169/15. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa estão constituídos pelas respectivas alíquotas para imposto de renda e, para a contribuição social.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra os quais as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

## (m) Plano de remuneração - Administradores

O Conglomerado **BMG** implantou, a partir de 2012, um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2018	2017
<b>Receitas da intermediação financeira</b> .....		<b>10.476</b>	<b>16.930</b>
Operações de arrendamento mercantil .....		544	341
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários .....	13	9.932	16.589
<b>Despesas da intermediação financeira</b> .....		<b>(577)</b>	<b>(211)</b>
Operações de arrendamento mercantil .....		(577)	(211)
<b>Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa</b> .....		<b>9.899</b>	<b>16.719</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	6(a)	33	(26)
Recuperação de crédito baixado contra prejuízo .....	6(a)	73	77
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b> .....		<b>10.005</b>	<b>16.770</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b> .....		<b>(2.096)</b>	<b>(2.741)</b>
Despesas de pessoal .....		(48)	(42)
Outras despesas administrativas .....	14	(322)	(230)
Despesas tributárias .....	15	(491)	(807)
Outras receitas operacionais .....	16	4.087	1.983
Outras despesas operacionais .....	16	(5.322)	(3.645)
<b>Resultado operacional</b> .....		<b>7.909</b>	<b>14.029</b>
<b>Resultado não operacional</b> .....		<b>(6)</b>	<b>(28)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b> .....		<b>7.903</b>	<b>14.001</b>
Imposto de renda .....	18	(1.583)	(2.625)
Contribuição social .....	18	(1.309)	(2.103)
Ativo fiscal diferido .....		(722)	(1.609)
<b>Lucro líquido do período</b> .....		<b>4.289</b>	<b>7.664</b>
<b>Lucro por lote de mil ações - R\$</b> .....		<b>R\$ 18,72</b>	<b>R\$ 33,44</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO  
Em milhares de reais

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do semestre</b> .....	<b>4.289</b>	<b>7.664</b>
<b>Ajuste ao resultado</b> .....	<b>(241)</b>	<b>709</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	(33)	26
Imposto de renda e contribuição social diferidos .....	722	1.609
Provisão para contingências .....	(1.464)	(1.049)
Superveniência/insuficiência de depreciação .....	534	123
<b>Lucro líquido ajustado</b> .....	<b>4.048</b>	<b>8.373</b>
<b>Varição de ativos e passivos</b>		
Aplicações em depósito interfinanceiros .....	195.392	(3.836)
Títulos e valores mobiliários .....	(200.623)	(690)
Operações de arrendamento mercantil .....	(501)	121
Outros créditos .....	3.501	688
Outros valores e bens .....	(34)	28
Outras obrigações .....	2.528	2.343
<b>Caixa gerado nas operações</b> .....	<b>4.311</b>	<b>7.027</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos .....	(4.403)	(6.912)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b> .....	<b>(92)</b>	<b>115</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b> .....	<b>(92)</b>	<b>115</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período .....	475	321
Caixa e equivalentes de caixa no final do período .....	383	436

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO  
Em milhares de reais

	2018	2017
<b>1 - Receitas</b> .....	<b>14.671</b>	<b>18.936</b>
1.1 Intermediação financeira .....	10.476	16.930
1.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa .....	33	(26)
1.3 Recuperação de crédito baixado contra prejuízo .....	73	77
1.4 Outras receitas operacionais .....	4.087	1.983
1.5 Não operacionais .....	2	(28)
<b>2 - Despesas</b> .....	<b>5.907</b>	<b>3.856</b>
2.1 Despesas de intermediação financeira .....	577	211
2.2 Outras despesas operacionais .....	5.322	3.645
2.3 Não operacionais .....	8	
<b>3 - Materiais e serviços adquiridos de terceiros</b> .....	<b>844</b>	<b>341</b>
3.1 Materiais, energia e outros .....	549	169
3.2 Serviços de terceiros .....	1	1
3.3 Outros .....	295	173
3.3.1 Propaganda, promoções e publicidade .....	45	46
3.3.2 Processamento de dados .....	3	
3.3.3 Serviços técnicos especializados .....		